

Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 1 de 55

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
Anexos	04

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 263, 29 de julho de 2026.

“Nomeia Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Município; o Memorando da Secretaria Municipal de Saúde, todos exarados no Processo SEI nº 3537305.402.00023764/2026-11, apontam a necessidade de apuração dos fatos relacionados à conduta funcional da servidora M. S.;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar eventuais infrações funcionais, assegurando o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores a seguir relacionados, para apuração dos fatos que, em tese, podem configurar infração funcional praticada pela servidora M. S.:

I – Adriana Belletti Lopes;

II – Stefano Alves Arantes;

III – Michelle Barthman Ferreira.

§ 1º Fica assegurado à servidora investigada o contraditório e a ampla defesa, com todos os meios e recursos a ela inerentes.

§ 2º Ao final do procedimento, sendo constatada a ocorrência de infração funcional, poderão ser aplicadas as sanções cabíveis, entre elas advertência, suspensão ou demissão, observado o disposto no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da data de instauração da referida Comissão, prorrogável por igual período, uma única vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 29 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

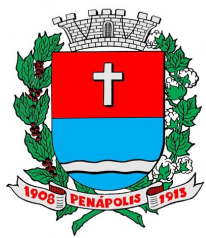
PORTARIA Nº 281, 05 de agosto de 2026.

“Altera a Portaria nº 256, de 28 de julho de 2026.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 256, de 28 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em assegurar a regular continuidade dos trabalhos



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 2 de 55

da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 256, de 28 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores a seguir relacionados, para apuração dos fatos que, em tese, podem configurar infração funcional praticada pela servidora S. F. C., matrícula nº 6867:

I – Paiza Panca Canossa

II – Sabrina Barbosa Gonçalves

III – Rodrigo Hansen Pereira “

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 256, de 28 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 05 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282, de 05 de agosto de 2026

“Nomeia José Carlos Borges de Camargo para exercer, em caráter interino, a função de Procurador Geral do Município, no período que especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 365, de 15 de

setembro de 2025, que nomeou Amabel Cristina Dezanetti dos Santos como Procurador Geral do Município, nos termos da Lei Complementar nº 12/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 403, de 15 de setembro de 2025, que nomeou José Carlos Borges de Camargo como Chefe do Serviço de Apoio e Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da titular da função de Procurador Geral do Município durante o período de férias regulamentares;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear José Carlos Borges de Camargo, Advogado, OAB/SP nº 67751 para exercer, em caráter interino, a função de Procurador Geral do Município, no período de 08 a 17 de setembro de 2026, enquanto a titular Amabel Cristina Dezanetti dos Santos estiver em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Durante o período da substituição, o servidor responderá cumulativamente pelas atribuições de sua chefia de origem e pela função de Procurador Geral do Município, fazendo jus às diferenças salariais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário funcional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 05 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 3 de 55

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA referente ao Pregão Eletrônico nº 078/2026 - Processo nº 3537305.402.00000753/2026-63, cujo objeto é CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviços de exibição de filmes ao ar livre, por meio do Projeto Cine Família, incluindo fornecimento de estrutura, equipamentos, mão de obra especializada, transporte, montagem, desmontagem e suporte operacional, conforme especificações do Edital nº 3.286/2026.

Penápolis, 06 de agosto de 2026.

Thomas Guilherme dos Santos Oliveira – Pregoeiro
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS 027/2026

Objeto: Capacitação Secretaria de Desenvolvimento Social.

Prazo final para recebimento das propostas: 14/08/2026.

A solicitação do termo de referencia para elaboração da proposta poderá ser solicitada pelo email: compras.empenho@penapolis.sp.gov.br ou obtido no sitio oficial do município: <https://www.penapolis.sp.gov.br>, em “Editais – Cotações”.

Outras informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitação, pelo telefone (18) 3654-2505 ou na Secretaria de Desenvolvimento Social pelo telefone (18) 3652-5307.

Penápolis, 06 de julho de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa – Chefe do Serviço de Licitação

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br

Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis

CNPJ 49.576.416/0001-41

Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro

Telefone: (18) 3654-2500

www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

CNPJ 49.576.814/0001-45

Av. Adelino Peters, 217 - Vila São Vicente

Telefone: (18) 3654-6100

www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis

CNPJ 47.756.440/0001-37

Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Centro

Telefone: (18) 3652-0275

www.camaradenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

CNPJ 51.101.839/0001-83

Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial

Telefone: (18) 3654-7710

www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)

CNPJ 53.893.582/0001-49

Av. São José, 400 - Vila São Vicente

Telefone: (18) 3654-7690

www.funepe.edu.br



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 4 de 55

DECRETO Nº 8645, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

“Aprova o Plano Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas do Município de Penápolis, institui a Governança Municipal para Adaptação às Mudanças Climáticas, cria a Comissão Municipal de Mudanças Climáticas e dá outras providências.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.798, de 9 de novembro de 2009, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas;

CONSIDERANDO a Resolução SEMIL nº 036, de 31 de março de 2024, e o Manual do Programa Município Verde Azul – Ciclo 2025/2026;

CONSIDERANDO que o Município de Penápolis desenvolve ações permanentes voltadas à proteção dos recursos hídricos, conservação do solo, recuperação ambiental, arborização urbana, saneamento ambiental e fortalecimento da resiliência climática, sendo necessária a integração dessas iniciativas em um instrumento único de planejamento;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a capacidade adaptativa do Município frente aos impactos decorrentes das mudanças climáticas, promovendo a integração das políticas públicas ambientais, urbanísticas, de recursos hídricos, proteção e defesa civil e desenvolvimento sustentável,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas do Município de Penápolis, constante do Anexo Único deste Decreto, passando a integrar os instrumentos oficiais de planejamento e gestão ambiental da Administração Pública Municipal.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 5 de 55

§ 1º O Plano constitui instrumento permanente de planejamento destinado a orientar as políticas públicas municipais relacionadas à adaptação às mudanças climáticas, redução das vulnerabilidades climáticas e fortalecimento da resiliência territorial.

§ 2º O Plano deverá ser observado na elaboração, revisão e implementação dos demais instrumentos municipais de planejamento ambiental, territorial, de infraestrutura, recursos hídricos, saneamento e desenvolvimento sustentável.

Art. 2º O Município de Penápolis reconhece a necessidade de incorporar, de forma permanente, ações de adaptação às mudanças climáticas ao planejamento e à gestão das políticas públicas municipais.

Parágrafo único. As ações previstas observarão os princípios da:

- I – prevenção;
- II – precaução;
- III – integração das políticas públicas;
- IV – transparência;
- V – participação social;
- VI – melhoria contínua da gestão ambiental.

CAPÍTULO II DA GOVERNANÇA MUNICIPAL

Art. 3º Fica instituída a Governança Municipal para Adaptação às Mudanças Climáticas, destinada a coordenar, integrar e acompanhar a implementação do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas.

Art. 4º A Governança Municipal será exercida de forma integrada pelos órgãos da Administração Municipal, observando os princípios da cooperação institucional, eficiência administrativa, transparência, participação social e gestão baseada em evidências.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Art. 5º Fica criada a Comissão Municipal de Mudanças Climáticas, de caráter consultivo, técnico e de articulação institucional, vinculada ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, com a finalidade de acompanhar a implementação do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas.

Art. 6º A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos:

- I – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- II – Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis – DAEP;
- III – Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
- IV – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- V – Secretaria Municipal de Educação;
- VI – Conselho Municipal de Meio Ambiente.

§1º Os representantes titulares e suplentes serão designados por Portaria do Prefeito Municipal.

§2º Poderão ser convidados representantes de instituições de ensino, pesquisa, organizações da sociedade civil, entidades representativas do setor produtivo e demais órgãos públicos, sempre que necessário.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 6 de 55

Art. 7º A implementação do Plano observará a participação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, podendo contar com a colaboração de instituições públicas, privadas e da sociedade civil organizada, fortalecendo a governança climática participativa do Município.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º Compete à Comissão Municipal de Mudanças Climáticas:

- I – acompanhar a implementação do Plano;
- II – promover a integração entre os órgãos municipais;
- III – acompanhar os indicadores definidos no Plano;
- IV – elaborar Relatório Anual de Monitoramento;
- V – propor revisões e atualizações do Plano;
- VI – estimular a participação social;
- VII – apoiar a elaboração de projetos destinados à obtenção de recursos estaduais, federais e internacionais;
- VIII – acompanhar a implementação das ações relacionadas ao Programa Município VerdeAzul e demais programas ambientais.

CAPÍTULO V DO MONITORAMENTO

Art. 9º A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente exercerá a coordenação técnica do Plano, contando com apoio do DAEP e dos demais órgãos municipais envolvidos.

Art. 10. O monitoramento será realizado com base nos indicadores definidos no Plano, devendo ser elaborado Relatório Anual contendo:

- I – avaliação das ações executadas;
- II – evolução dos indicadores;
- III – análise das vulnerabilidades;
- IV – recomendações para aperfeiçoamento das estratégias.

CAPÍTULO VI DA IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO

Art. 11 O Plano Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas deverá subsidiar:

- I – o planejamento ambiental municipal;
- II – a elaboração de programas e projetos;
- III – a revisão dos instrumentos municipais de planejamento;
- IV – a captação de recursos destinados às ações de adaptação climática;
- V – a implementação das ações previstas no Programa Município VerdeAzul e demais políticas públicas correlatas.

Art. 12 O Plano será revisado:

- I – sempre que houver atualização dos principais instrumentos municipais de planejamento;
- II – quando eventos climáticos relevantes alterarem significativamente o diagnóstico municipal;
- III – preferencialmente a cada quatro anos.

Parágrafo único. As revisões do Plano serão aprovadas mediante decreto do Poder Executivo, após manifestação da Comissão Municipal de Mudanças Climáticas.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 7 de 55

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 O Plano permanecerá disponível para consulta pública no Portal Oficial do Município.

Art. 14 As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, ouvida a Comissão Municipal de Mudanças Climáticas.

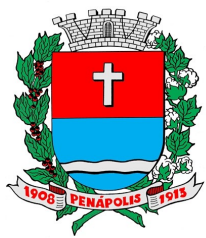
Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 03 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 03 de agosto de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 8 de 55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Município de Penápolis – SP

2026–2030



Penápolis – SP

2026



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 9 de 55

FOLHA DE APROVAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Município de Penápolis – SP

Elaborado em conformidade com a Resolução SEMIL nº 036/2024 e com o Manual do Programa Município VerdeAzul – Ciclo 2025/2026.

O presente Plano constitui instrumento oficial de planejamento destinado a orientar as políticas públicas municipais relacionadas à adaptação às mudanças climáticas, fortalecendo a gestão ambiental, a resiliência territorial e a integração entre os diversos instrumentos de planejamento do Município de Penápolis.

Data de aprovação: 10/07/2026

Aprovações

Prefeito Municipal

Diretor-Presidente do DAEP

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Interlocutor do Programa Município VerdeAzul

Elaborado por Sergio E. Rodrigues

Engenheiro Agrônomo da Prefeitura Municipal de Penápolis

CREA-5060082394

Interlocutor do Programa Município VerdeAzul



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 10 de 55

FICHA TÉCNICA

Coordenação Institucional

Prefeitura Municipal de Penápolis

Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis – DAEP

Coordenação Técnica

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Elaboração Técnica

Equipe Técnica do Programa Município VerdeAzul

Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis – DAEP

Colaboração Técnica

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços
- Secretaria Municipal de Educação
- Defesa Civil Municipal
- Conselho Municipal de Meio Ambiente
- Demais setores da Administração Municipal envolvidos na implementação das ações previstas neste Plano.

Base Técnica Utilizada

- Plano Municipal de Saneamento Básico
- Plano Diretor Municipal
- Plano Diretor de Macrodrenagem da Zona Urbana
- Diagnóstico Ambiental da Bacia do Ribeirão Lajeado
- Plano Municipal de Arborização Urbana
- Programa Municipal de Conservação do Solo (CIRL)
- Manual PMVA – Ciclo 2025/2026
- Resolução SEMIL nº 036/2024



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 11 de 55

Conteúdo

FOLHA DE APROVAÇÃO	2
FICHA TÉCNICA.....	3
APRESENTAÇÃO	8
RESUMO EXECUTIVO.....	8
PAINEL EXECUTIVO	10
Informações Gerais	10
Estrutura do Plano.....	11
Ciclo de Gestão do Plano.....	11
CAPÍTULO 1	12
INTRODUÇÃO.....	12
Objetivo do Capítulo.....	12
1.1 Apresentação.....	12
1.2 Objetivos.....	13
Objetivo Geral	13
Objetivos Específicos.....	13
1.3 Escopo.....	13
1.4 Metodologia.....	14
1.5 Estrutura do Plano.....	14
Síntese do Capítulo.....	14
CAPÍTULO 2.....	15
MARCO LEGAL E INSTITUCIONAL	15
Objetivo do Capítulo.....	15
2.1 Fundamentação	15
2.2 Marco Legal	16
2.3 Instrumentos Municipais	16
2.4 Integração Institucional.....	17
2.5 Considerações Finais.....	17
Síntese do Capítulo.....	17
CAPÍTULO 3.....	18
CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL.....	18
Objetivo do Capítulo.....	18
3.1 Visão Geral do Território.....	18

4



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 12 de 55

3.2 Características Ambientais.....	19
3.3 Uso e Ocupação do Solo.....	20
3.4 Infraestrutura Ambiental.....	21
3.5 Síntese Territorial.....	23
Síntese do Capítulo.....	23
CAPÍTULO 4.....	23
DIAGNÓSTICO DAS VULNERABILIDADES CLIMÁTICAS.....	23
Objetivo do Capítulo.....	23
4.1 Introdução.....	24
4.2 Matriz Integrada de Vulnerabilidades Climáticas.....	24
4.3 Análise das Vulnerabilidades.....	25
4.4 Priorização.....	27
4.5 Integração das Políticas Públicas.....	27
Síntese do Capítulo.....	29
CAPÍTULO 5.....	29
ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS DE ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.....	29
Objetivo do Capítulo.....	29
5.1 Diretrizes Estratégicas.....	29
5.2 Eixos Estratégicos.....	30
5.3 Integração das Estratégias.....	31
Síntese do Capítulo.....	32
MATRIZ EXECUTIVA DO PLANO.....	32
CAPÍTULO 6.....	33
PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO PARA ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	33
Objetivo do Capítulo.....	33
6.1 Plano Municipal de Ação.....	33
6.2 Cronograma de Implementação.....	35
6.3 Responsabilidades Institucionais.....	35
6.4 Fontes de Financiamento.....	36
6.5 Indicadores de Monitoramento.....	36
6.6 Considerações Finais.....	37
Síntese do Capítulo.....	37
CAPÍTULO 7.....	37

5



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 13 de 55

GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E REVISÃO DO PLANO	37
Objetivo do Capítulo.....	37
7.1 Governança do Plano.....	38
7.2 Estrutura de Governança	38
7.3 Integração Institucional.....	39
7.4 Sistema de Monitoramento	40
7.5 Calendário Anual de Gestão do Plano.....	40
7.6 Avaliação do Plano.....	41
7.7 Revisão do Plano	41
7.8 Transparência e Participação Social.....	42
7.9 Considerações Finais	42
Síntese do Capítulo.....	42
ELEMENTOS COMPLEMENTARES	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	43
1. Legislação Federal.....	43
2. Legislação Estadual.....	44
3. Programa Município VerdeAzul.....	44
4. Instrumentos Municipais.....	44
5. Bases Técnicas	45
GLOSSÁRIO	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS DOS ELEMENTOS COMPLEMENTARES.....	47

Lista de Figuras	
Figura 1: Localização do município de Penápolis.....	18
Figura 2: Rede hidrologica do município	20
Figura 3: Uso e ocupação do solo	21
Figura 4: Areas de inundação.....	22



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 14 de 55

Lista de Quadros

Quadro 1: Informações Gerenciais	10
Quadro 2: Estrutura do Plano	11
Quadro 3: Instrumentos técnicos utilizados	14
Quadro 4: Principais instrumentos legais	16
Quadro 5: instrumentos municipais integrados.....	16
Quadro 6: Integração das políticas públicas.....	17
Quadro 7: Características territoriais relevantes	19
Quadro 8: infraestrutura estratégica	22
Quadro 9: Síntese territorial.....	23
Quadro 10: Matriz de vulnerabilidades climáticas.....	25
Quadro 11: priorização das vulnerabilidades	27
Quadro 12: Integração entre Vulnerabilidades Climáticas e Instrumentos Municipais.....	28
Quadro 13: Diretrizes estratégicas.....	31
Quadro 14: integração das estratégias com os instrumentos municipais	31
Quadro 15: Matriz executiva de integração.....	33
Quadro 16: plano Municipal de Ação	35
Quadro 17: Horizonte de execução	35
Quadro 18: Responsabilidades.....	35
Quadro 19: Fontes de recurso	36
Quadro 20: indicadores prioritários	36
Quadro 21: Estrutura de governança do plano.....	39
Quadro 22: Integração Institucional.....	39
Quadro 23: Sistema de monitoramento	40
Quadro 24: Calendário anual de gestão	41
Quadro 25: Critérios para revisão	42
Quadro 26: instrumentos municipais vigentes.....	46
Quadro 27: integração dos instrumentos	46
Quadro 28: Controle das revisões.....	47



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 15 de 55

APRESENTAÇÃO

As mudanças climáticas representam um dos maiores desafios para o planejamento e a gestão pública municipal, exigindo a adoção de estratégias capazes de reduzir vulnerabilidades, fortalecer a capacidade adaptativa do território e promover o desenvolvimento sustentável.

Ciente dessa realidade, o Município de Penápolis elaborou o **Plano Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas**, consolidando em um único documento os principais diagnósticos, estudos técnicos e instrumentos de planejamento já existentes.

Mais do que atender às diretrizes do Programa Município VerdeAzul, este Plano estabelece uma estratégia permanente para orientar a atuação da Administração Municipal diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas.

Sua elaboração baseou-se na integração de instrumentos consolidados, como o Plano Municipal de Saneamento Básico, o Plano Diretor de Macrodrenagem, o Diagnóstico Ambiental da Bacia do Ribeirão Lajeado, o Plano Diretor Municipal, o Plano Municipal de Arborização Urbana e o Programa Municipal de Conservação do Solo, evitando a duplicidade de estudos e fortalecendo a continuidade das políticas públicas.

O documento apresenta o diagnóstico das principais vulnerabilidades climáticas do Município, define diretrizes estratégicas de adaptação, estabelece ações prioritárias, indicadores de monitoramento, responsabilidades institucionais e mecanismos de revisão periódica, constituindo um instrumento de planejamento capaz de orientar as decisões da Administração Municipal no curto, médio e longo prazo.

Espera-se que este Plano contribua para ampliar a segurança hídrica, fortalecer a infraestrutura ambiental, promover a conservação dos recursos naturais e aumentar a resiliência do Município frente aos desafios climáticos futuros.

RESUMO EXECUTIVO

O **Plano Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas de Penápolis** constitui o principal instrumento de planejamento municipal voltado à adaptação climática, integrando estudos técnicos, políticas públicas e ações estratégicas para reduzir vulnerabilidades e fortalecer a capacidade adaptativa do Município.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 16 de 55

Sua elaboração fundamentou-se nos instrumentos municipais de planejamento já existentes, evitando a repetição de diagnósticos e consolidando informações essenciais para a tomada de decisão.

O diagnóstico identificou como temas prioritários:

- segurança hídrica;
- drenagem urbana;
- conservação do solo;
- arborização urbana;
- recuperação da cobertura vegetal;
- adaptação da atividade agrícola;
- fortalecimento da governança climática.

Com base nessas prioridades, o Plano estrutura seis eixos estratégicos:

- Segurança Hídrica;
- Infraestrutura Resiliente;
- Conservação Ambiental;
- Arborização Urbana;
- Agricultura Resiliente;
- Governança Climática.

Esses eixos são operacionalizados por meio de um Plano Municipal de Ação que define responsabilidades institucionais, indicadores de monitoramento, prazos de execução e fontes potenciais de financiamento.

O Plano estabelece ainda um sistema permanente de governança, monitoramento e revisão periódica, assegurando sua atualização contínua e sua integração aos demais instrumentos municipais de planejamento.

Dessa forma, Penápolis passa a dispor de um instrumento de gestão capaz de orientar políticas públicas voltadas à adaptação às mudanças climáticas, fortalecer a resiliência do território e promover maior eficiência na gestão ambiental municipal.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 17 de 55

PAINEL EXECUTIVO

Informações Gerais

Item	Síntese
Município	Penápolis – SP
Vigência do Plano	2026–2030 (com revisão quadrienal)
Objetivo Geral	Fortalecer a adaptação e a resiliência climática do Município
Base Técnica	Instrumentos municipais de planejamento e legislação aplicável
Coordenação	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Apoio Técnico	DAEP

Quadro 1: Informações Gerenciais

Vulnerabilidades Prioritárias

- Segurança hídrica
- Drenagem urbana
- Conservação do solo
- Arborização urbana
- Cobertura vegetal
- Eventos climáticos extremos

Estratégias Prioritárias

- Proteção dos recursos hídricos
- Infraestrutura resiliente
- Conservação ambiental
- Arborização urbana
- Agricultura resiliente
- Governança climática



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

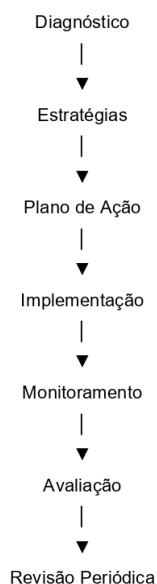
Página 18 de 55

Estrutura do Plano

Componente	Quantidade
Capítulos	7
Eixos estratégicos	6
Ações prioritárias	9
Indicadores de monitoramento	10
Órgãos diretamente envolvidos	6
Horizonte de implementação	Curto, médio e longo prazo

Quadro 2: Estrutura do Plano

Ciclo de Gestão do Plano





Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 19 de 55

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

Objetivo do Capítulo

Apresentar a finalidade do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas, seu contexto de elaboração, os objetivos, a metodologia adotada e sua integração com os principais instrumentos de planejamento do Município de Penápolis.

1.1 Apresentação

As mudanças climáticas representam um dos principais desafios para o planejamento e a gestão pública municipal, exigindo a adoção de políticas capazes de reduzir vulnerabilidades, aumentar a resiliência dos territórios e promover o desenvolvimento sustentável.

Eventos como estiagens prolongadas, chuvas intensas, ondas de calor e processos erosivos podem afetar diretamente a disponibilidade hídrica, a infraestrutura urbana, a produção agrícola, a biodiversidade e a qualidade de vida da população.

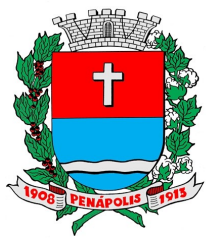
Nesse contexto, o Município de Penápolis elaborou o presente **Plano Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas**, com a finalidade de integrar os estudos técnicos já existentes, estabelecer diretrizes estratégicas e orientar a implementação de ações voltadas ao fortalecimento da capacidade adaptativa do território municipal.

O Plano foi desenvolvido a partir da integração dos principais instrumentos municipais de planejamento, especialmente o Plano Municipal de Saneamento Básico, o Plano Diretor de Macrodrenagem da Zona Urbana, o Diagnóstico Ambiental da Bacia do Ribeirão Lajeado e o Plano Diretor Municipal, evitando a duplicidade de estudos e consolidando as informações necessárias à tomada de decisão.

Além de atender aos critérios da Diretiva Mudanças Climáticas (MC1) do Programa Município VerdeAzul, este documento constitui um instrumento permanente de planejamento ambiental e gestão pública para o Município de Penápolis.

Ponto-chave

Este Plano não substitui os estudos técnicos existentes. Sua função é integrá-los, interpretá-los sob a ótica das mudanças climáticas e transformá-los em diretrizes e ações para a gestão municipal.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 20 de 55

1.2 Objetivos

Objetivo Geral

Estabelecer diretrizes, estratégias e ações para fortalecer a capacidade adaptativa do Município de Penápolis frente aos impactos das mudanças climáticas, promovendo a redução das vulnerabilidades ambientais, sociais e econômicas.

Objetivos Específicos

- identificar as principais vulnerabilidades climáticas do Município;
- integrar os instrumentos municipais de planejamento relacionados à adaptação climática;
- definir estratégias de adaptação compatíveis com a realidade local;
- estabelecer ações, responsabilidades e indicadores para implementação do Plano;
- fortalecer a governança climática municipal;
- subsidiar o planejamento e a tomada de decisão da Administração Pública.

1.3 Escopo

O Plano abrange todo o território do Município de Penápolis, contemplando as áreas urbana e rural e considerando os principais temas relacionados à adaptação às mudanças climáticas:

- recursos hídricos;
- drenagem urbana;
- conservação do solo;
- arborização urbana;
- cobertura vegetal e biodiversidade;
- agricultura;
- infraestrutura urbana;
- educação ambiental;
- governança climática.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 21 de 55

1.4 Metodologia

A elaboração deste Plano baseou-se na análise integrada dos principais estudos técnicos municipais, complementada pela legislação vigente e pelas diretrizes estabelecidas pelo Programa Município VerdeAzul.

A metodologia adotada priorizou a utilização de informações oficiais já produzidas pelo Município, evitando a repetição de diagnósticos e concentrando-se na identificação das vulnerabilidades climáticas, na definição de estratégias de adaptação e na estruturação de um plano de ação exequível.

Quadro 1.1 – Instrumentos técnicos utilizados

Documento	Finalidade no Plano
Plano Municipal de Saneamento Básico	Caracterização territorial e infraestrutura ambiental
Plano Diretor de Macrodrenagem	Diagnóstico hidrológico e áreas suscetíveis a alagamentos
Diagnóstico Ambiental da Bacia do Ribeirão Lajeado	Recursos hídricos, conservação do solo e cobertura vegetal
Plano Diretor Municipal	Ordenamento territorial
Manual PMVA 2025/2026	Diretrizes para elaboração do Plano

Quadro 3: Instrumentos técnicos utilizados

1.5 Estrutura do Plano

O Plano está organizado em sete capítulos, contemplando a contextualização do tema, o marco legal, a caracterização territorial, o diagnóstico das vulnerabilidades climáticas, as estratégias municipais de adaptação, o plano de ação e o sistema de governança e monitoramento.

Essa estrutura permite a integração entre diagnóstico, planejamento, execução e avaliação, favorecendo a implementação contínua das ações propostas.

Síntese do Capítulo

O presente capítulo apresentou o contexto de elaboração do Plano, seus objetivos, metodologia e estrutura geral, evidenciando seu papel como instrumento de planejamento e gestão das políticas municipais de adaptação às mudanças climáticas.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 22 de 55

Conexão com o Capítulo 2: o próximo capítulo apresenta o marco legal e institucional que fundamenta a elaboração do Plano e orienta sua implementação no âmbito do Município de Penápolis.

CAPÍTULO 2

MARCO LEGAL E INSTITUCIONAL

Objetivo do Capítulo

Apresentar os principais instrumentos legais e institucionais que fundamentam o Plano Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas, demonstrando sua integração com a legislação vigente e com os instrumentos de planejamento já existentes no Município.

2.1 Fundamentação

A adaptação às mudanças climáticas constitui uma responsabilidade compartilhada entre os entes federativos e depende da integração das políticas públicas ambientais, urbanísticas, de recursos hídricos, saneamento, defesa civil e planejamento territorial. Nesse contexto, o presente Plano foi elaborado em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal aplicável, bem como com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Município VerdeAzul.

Ponto-chave

A elaboração deste Plano não decorre apenas de uma exigência do PMVA, mas da necessidade de fortalecer o planejamento municipal frente aos impactos das mudanças climáticas.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 23 de 55

2.2 Marco Legal

Quadro 2.1 – Principais instrumentos legais

Instrumento	Contribuição para o Plano
Constituição Federal (art. 225)	Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado
Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente	Princípios da gestão ambiental
Lei nº 12.187/2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima	Diretrizes para adaptação e mitigação
Lei nº 12.608/2012 – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil	Gestão de riscos e desastres
Resolução SEMIL nº 036/2024	Procedimentos operacionais do PMVA
Manual PMVA 2025/2026	Critérios para elaboração do MC1

Quadro 4: Principais instrumentos legais

2.3 Instrumentos Municipais

O Plano integra os principais instrumentos de planejamento já existentes no Município, utilizando seus diagnósticos e diretrizes como base técnica para definição das estratégias de adaptação.

Quadro 2.2 – Instrumentos municipais integrados

Documento	Aplicação no Plano
Plano Diretor Municipal	Ordenamento territorial
Plano Municipal de Saneamento Básico	Infraestrutura e saneamento
Plano Diretor de Macrodrenagem	Gestão das águas pluviais
Diagnóstico Ambiental da Bacia do Ribeirão Lajeado	Recursos hídricos e conservação ambiental
Plano Municipal de Arborização Urbana	Arborização e conforto térmico
Programa Municipal de Conservação do Solo (CIRL)	Conservação do solo e adaptação da área rural

Quadro 5: instrumentos municipais integrados



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 24 de 55

2.4 Integração Institucional

O Plano adota uma abordagem integrada, articulando diferentes políticas públicas municipais para evitar a fragmentação das ações e promover maior eficiência na gestão ambiental.

Essa integração fortalece a governança climática e permite que as estratégias de adaptação sejam incorporadas de forma transversal ao planejamento municipal.

Quadro 2.3 – Integração das políticas públicas

Política Pública	Contribuição
Planejamento Urbano	Ordenamento territorial
Recursos Hídricos	Segurança hídrica
Conservação do Solo	Redução da erosão
Arborização Urbana	Conforto térmico
Educação Ambiental	Sensibilização da população
Defesa Civil	Gestão dos riscos climáticos

Quadro 6: Integração das políticas públicas

2.5 Considerações Finais

O conjunto de normas e instrumentos apresentados neste capítulo fornece a base jurídica e técnica para a implementação do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas.

Mais do que atender a requisitos legais, essa estrutura permite integrar ações já desenvolvidas pelo Município, fortalecer a continuidade das políticas públicas e orientar futuras decisões relacionadas à adaptação climática.

Síntese do Capítulo

O marco legal e institucional demonstra que o Plano está fundamentado em instrumentos normativos e técnicos consistentes, assegurando segurança jurídica, coerência com as políticas públicas e alinhamento com as diretrizes do Programa Município VerdeAzul.

Conexão com o Capítulo 3: o próximo capítulo apresenta a caracterização territorial e ambiental de Penápolis, utilizando os estudos técnicos municipais como base para a identificação das vulnerabilidades climáticas.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 25 de 55

CAPÍTULO 3

CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL

Objetivo do Capítulo

Apresentar as características territoriais, ambientais e de infraestrutura do Município de Penápolis que influenciam sua vulnerabilidade às mudanças climáticas, utilizando como referência os estudos técnicos municipais e fornecendo a base para o diagnóstico apresentado no capítulo seguinte.

3.1 Visão Geral do Território

O Município de Penápolis está localizado na região noroeste do Estado de São Paulo, possui área territorial de aproximadamente **710,79 km²** e população de **63.178 habitantes**, conforme o Censo Demográfico de 2022.

Sua ocupação territorial caracteriza-se pela predominância de atividades agropecuárias, associadas às áreas urbanizadas, fragmentos de vegetação nativa e Áreas de Preservação Permanente (APPs).

O território municipal integra a **Bacia Hidrográfica do Ribeirão Lajeado**, principal manancial de abastecimento público, cuja conservação é estratégica para a segurança hídrica e para a adaptação às mudanças climáticas.



Figura 1: Localização do município de Penápolis



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 26 de 55

Fonte: IBGE e Plano Municipal de Saneamento Básico.

Ponto-chave

A configuração territorial de Penápolis torna a gestão dos recursos hídricos, da drenagem urbana e da conservação do solo elementos centrais da adaptação às mudanças climáticas.

3.2 Características Ambientais

Os estudos municipais demonstram que algumas características naturais exercem influência direta sobre a vulnerabilidade climática do Município.

Quadro 3.1 – Características territoriais relevantes

Característica	Situação em Penápolis	Influência na adaptação
Clima	Tropical com inverno seco	Favorece estiagens prolongadas e chuvas concentradas
Relevo	Predominantemente suave ondulado	Exige conservação do solo
Recursos hídricos	Dependência do Ribeirão Lajeado	Segurança hídrica
Uso do solo	Predomínio agrícola	Necessidade de manejo conservacionista
Cobertura vegetal	Fragmentada	Regulação climática e proteção dos recursos hídricos

Quadro 7: Características territoriais relevantes

Em vez de reproduzir integralmente os estudos existentes, este Plano utiliza essas informações para compreender como o território responde aos eventos climáticos extremos e quais fatores exigem maior atenção das políticas públicas.



LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- Hidrografia
- Córrego canalizado
- Arruamento
- Perímetro urbano

Título Hidrografia de Penápolis/SP

Autor Jansina Lopes Moreira

Orientador Dra. Margaret C. C. T. Amorim

Fonte Malha urbana: Prefeitura Municipal de Penápolis

Convenções cartográficas Projeção Universal de Mercator
Datum WGS84 - Zona 22 Sul

Apelo JAPESP unesp GAIA

Fonte: Diagnóstico Ambiental da Bacia do Ribeirão Lajeado.

Esses aspectos foram considerados na definição das vulnerabilidades e das estratégias apresentadas nos capítulos seguintes.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 28 de 55

Descrição de uso do solo	Área (ha)	Porcentagem
Cultura Perene	319.6	0,51
Reflorestamento	468.3	0.74
Vegetação Natural	2812.0	4,45
Área Complementar	1.105,4	1,75
Cultura Temporária	40.921,2	64,79
Pastagens	13.706,9	21,7
Área em descanso	184,8	0,29
Vegetação de brejo e várzea	3646.2	5,77
Área Total	63164.4	100,00

Figura 3: Uso e ocupação do solo

Fonte: Plano Municipal de Saneamento Básico e Diagnóstico Ambiental da Bacia do Ribeirão Lajeado.

3.4 Infraestrutura Ambiental

Penápolis possui sistemas estruturados de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, além de planejamento específico para drenagem urbana.

Esses sistemas representam importante suporte para a adaptação climática, reduzindo riscos ambientais e ampliando a capacidade de resposta do Município frente aos eventos extremos.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 29 de 55

Quadro 3.2 – Infraestrutura estratégica

Sistema	Situação	Contribuição para adaptação
Abastecimento de água	Estruturado	Segurança hídrica
Esgotamento sanitário	Estruturado	Proteção dos recursos hídricos
Resíduos sólidos	Estruturado	Controle ambiental
Drenagem urbana	Planejamento específico	Redução dos impactos das chuvas intensas

Quadro 8: infraestrutura estratégica

Áreas prioritárias para intervenções de drenagem

Áreas prioritárias para intervenções de drenagem

Fonte: Plano Diretor de Macrodrenagem.



Figura 4: Áreas de inundação



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 30 de 55

3.5 Síntese Territorial

Os estudos técnicos municipais demonstram que Penápolis possui informações consistentes sobre seu território, permitindo identificar os principais fatores que influenciam sua vulnerabilidade às mudanças climáticas.

Quadro 3.3 – Síntese Territorial

Aspecto	Evidência	Prioridade para adaptação
Segurança hídrica	Dependência do Ribeirão Lajeado	Alta
Conservação do solo	Áreas suscetíveis à erosão	Alta
Drenagem urbana	Pontos críticos identificados	Alta
Cobertura vegetal	Fragmentação da vegetação	Média
Arborização urbana	Necessidade de ampliação	Alta

Quadro 9: Síntese territorial

Síntese do Capítulo

A caracterização territorial demonstra que os principais desafios de adaptação de Penápolis estão relacionados à segurança hídrica, conservação do solo, drenagem urbana e ampliação da cobertura vegetal. Essas características fundamentam o diagnóstico das vulnerabilidades climáticas apresentado no capítulo seguinte.

Conexão com o Capítulo 4: a partir da caracterização territorial, o próximo capítulo identifica as vulnerabilidades climáticas prioritárias do Município e estabelece a base técnica para definição das estratégias de adaptação.

CAPÍTULO 4

DIAGNÓSTICO DAS VULNERABILIDADES CLIMÁTICAS

Objetivo do Capítulo

Identificar e priorizar as vulnerabilidades climáticas do Município de Penápolis, relacionando-as aos estudos técnicos existentes e estabelecendo a base para definição das estratégias de adaptação e do Plano Municipal de Ação.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 31 de 55

4.1 Introdução

As mudanças climáticas tendem a intensificar eventos extremos, exigindo dos municípios ações preventivas e planejamento de longo prazo.

Com base nos estudos técnicos municipais, foram identificadas vulnerabilidades relacionadas aos recursos hídricos, drenagem urbana, conservação do solo, arborização, biodiversidade, infraestrutura e agricultura.

Essas vulnerabilidades foram consolidadas na matriz apresentada a seguir, permitindo estabelecer prioridades para atuação do Poder Público.

Ponto-chave

O diagnóstico não cria novos estudos. Ele integra os diagnósticos já existentes e identifica as vulnerabilidades prioritárias para orientar a tomada de decisão.

4.2 Matriz Integrada de Vulnerabilidades Climáticas

Quadro 4.1 – Matriz Integrada de Vulnerabilidades Climáticas do Município de Penápolis

Vulnerabilidade Climática	Fundamentação Técnica	Prioridade	Estratégia de Adaptação	Instrumentos Municipais Relacionados	Indicador de Monitoramento
Redução da disponibilidade hídrica e períodos de estiagem	Diagnóstico Ambiental da Bacia do Ribeirão Lajeado e PMSB	Alta	Proteção de nascentes, recuperação de APPs e fortalecimento da segurança hídrica	PMSB, Diagnóstico da Bacia, DAEP	Número de nascentes protegidas; hectares de APP recuperados
Chuvas intensas e alagamentos urbanos	Plano Diretor de Macrodrenagem	Alta	Execução das intervenções de drenagem e ampliação da infraestrutura verde	Plano Diretor de Macrodrenagem, Plano Diretor	Pontos críticos de drenagem solucionados
Processos erosivos e degradação do solo	CIRL e Diagnóstico Ambiental	Alta	Conservação do solo, terraceamento, adequação de estradas rurais e manejo conservacionista	CIRL, Diagnóstico da Bacia	Propriedades atendidas; km de estradas adequadas
Fragmentação da cobertura vegetal	Diagnóstico Ambiental da Bacia	Média	Recuperação de áreas degradadas e ampliação da	Diagnóstico da Bacia, Plano de Arborização	Hectares recuperados



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 32 de 55

			conectividade ecológica		
Baixa cobertura arbórea urbana e ilhas de calor	Plano Municipal de Arborização Urbana	Alta	Ampliação da arborização urbana e infraestrutura verde	Plano de Arborização Urbana	Número de mudas plantadas; taxa de sobrevivência
Vulnerabilidade da produção agrícola às mudanças climáticas	CIRL e Diagnóstico Ambiental	Média	Incentivo às práticas agrícolas conservacionistas e proteção do solo	CIRL	Propriedades atendidas pelo programa
Ocorrência de eventos climáticos extremos	Defesa Civil e Plano Diretor de Macrodrenagem	Alta	Fortalecimento da governança climática, monitoramento e integração institucional	Defesa Civil, PMVA, Plano de Adaptação	Relatório anual de monitoramento; reuniões da Comissão Gestora

Quadro 10: Matriz de vulnerabilidades climáticas

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Plano Municipal de Saneamento Básico, Plano Diretor de Macrodrenagem da Zona Urbana, Diagnóstico Ambiental da Bacia do Ribeirão Lajeado, Plano Municipal de Arborização Urbana, Programa Municipal de Conservação do Solo (CIRL) e demais instrumentos municipais de planejamento (2026).

A Matriz Integrada de Vulnerabilidades Climáticas consolida as principais vulnerabilidades identificadas para o Município de Penápolis, relacionando cada uma delas à sua fundamentação técnica, prioridade, estratégia de adaptação, instrumentos municipais de suporte e indicadores de monitoramento. Essa integração demonstra que as ações propostas neste Plano estão diretamente vinculadas aos estudos e programas municipais já existentes, fortalecendo a coerência entre o diagnóstico, o planejamento estratégico e a implementação das políticas públicas de adaptação às mudanças climáticas.

4.3 Análise das Vulnerabilidades

Cada tema deverá ser apresentado de forma padronizada.

Recursos Hídricos

- Diagnóstico.
- Evidências técnicas.
- Prioridade.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 33 de 55

- Estratégia associada.

Drenagem Urbana

- Diagnóstico.
- Evidências técnicas.
- Prioridade.
- Estratégia associada.

Conservação do Solo

- Diagnóstico.
- Evidências técnicas.
- Prioridade.
- Estratégia associada.

Arborização Urbana

- Diagnóstico.
- Evidências técnicas.
- Prioridade.
- Estratégia associada.

Agricultura

- Diagnóstico.
- Evidências técnicas.
- Prioridade.
- Estratégia associada.

Infraestrutura e Defesa Civil

- Diagnóstico.
- Evidências técnicas.
- Prioridade.
- Estratégia associada.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 34 de 55

Essa padronização facilita a leitura e evita que alguns temas fiquem mais detalhados do que outros.

4.4 Priorização

Quadro 4.2 – Priorização das Vulnerabilidades

Prioridade	Vulnerabilidades
Alta	Segurança hídrica, drenagem urbana, conservação do solo, arborização urbana, impermeabilização do solo e eventos extremos
Média	Agricultura, biodiversidade e cobertura vegetal
Baixa	Não foram identificadas vulnerabilidades de baixa prioridade

Quadro 11: priorização das vulnerabilidades

4.5 Integração das Políticas Públicas

As vulnerabilidades climáticas identificadas neste diagnóstico não são tratadas de forma isolada. O Município de Penápolis dispõe de instrumentos de planejamento, programas e políticas públicas que contribuem diretamente para sua gestão e adaptação às mudanças climáticas.

A integração desses instrumentos fortalece a eficiência da Administração Pública, evita a duplicidade de ações e favorece a implementação coordenada das estratégias previstas neste Plano.

Quadro 4.3 – Integração entre Vulnerabilidades Climáticas e Instrumentos Municipais

Vulnerabilidade Prioritária	Instrumento Municipal Relacionado	Contribuição para a Adaptação Climática
Segurança hídrica	Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	Proteção dos mananciais, abastecimento público e gestão dos recursos hídricos
Chuvvas intensas e alagamentos	Plano Diretor de Macrodrenagem	Planejamento e execução de intervenções para redução de alagamentos e melhoria da drenagem urbana
Processos erosivos e degradação do solo	Programa Municipal de Conservação do Solo (CIRL)	Conservação do solo, adequação de estradas rurais e redução do assoreamento
Fragmentação da cobertura vegetal	Diagnóstico Ambiental da Bacia do Ribeirão	Recuperação ambiental, proteção das APPs e fortalecimento da

27



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 35 de 55

	Lajeado	conectividade ecológica
Baixa cobertura arbórea urbana	Plano Municipal de Arborização Urbana	Ampliação da arborização, redução das ilhas de calor e melhoria do conforto térmico
Ocupação e expansão urbana	Plano Diretor Municipal	Ordenamento territorial e controle da ocupação em áreas suscetíveis a riscos
Eventos climáticos extremos	Defesa Civil Municipal e Plano Municipal de Adaptação	Monitoramento, prevenção e resposta aos eventos climáticos extremos

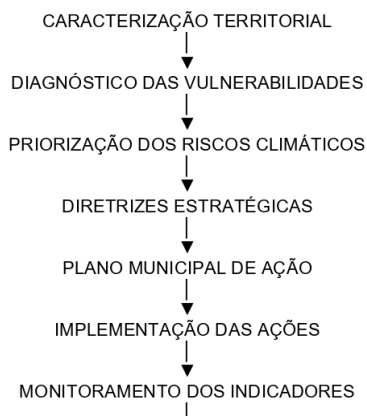
Quadro 12: Integração entre Vulnerabilidades Climáticas e Instrumentos Municipais

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos instrumentos municipais de planejamento e gestão ambiental do Município de Penápolis (2026).

A integração entre os instrumentos municipais demonstra que Penápolis já possui uma base técnica e institucional consolidada para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas. O presente Plano não substitui esses instrumentos, mas atua como elemento integrador, articulando diagnósticos, estratégias e ações em uma única política pública de adaptação climática.

Integração entre Diagnóstico, Estratégias e Plano de Ação

Fluxograma:



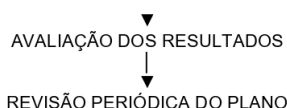


Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 36 de 55



Síntese do Capítulo

O diagnóstico evidencia que Penápolis dispõe de informações técnicas suficientes para orientar a adaptação às mudanças climáticas, permitindo priorizar ações voltadas à segurança hídrica, conservação do solo, drenagem urbana, arborização e fortalecimento da governança ambiental.

Conexão com o Capítulo 5: as vulnerabilidades identificadas neste capítulo serão convertidas em diretrizes estratégicas de adaptação, organizadas em eixos temáticos que orientarão a atuação do Município.

CAPÍTULO 5

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS DE ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Objetivo do Capítulo

Apresentar as diretrizes estratégicas que orientarão a atuação do Município de Penápolis na adaptação às mudanças climáticas, estabelecendo os eixos prioritários que nortearão a implementação das ações previstas neste Plano.

5.1 Diretrizes Estratégicas

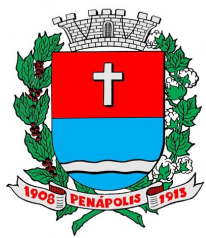
As estratégias municipais foram definidas a partir das vulnerabilidades climáticas identificadas no Capítulo 4 e fundamentam-se nos instrumentos de planejamento já existentes no Município.

Sua implementação deverá priorizar ações preventivas, integradas e permanentes, buscando reduzir riscos, ampliar a resiliência territorial e fortalecer a capacidade institucional da Administração Pública.

As estratégias estão organizadas em seis eixos estruturantes, que representam as prioridades para adaptação climática de Penápolis.

Ponto-chave

As estratégias apresentadas neste capítulo definem a direção do Plano. A execução das ações será detalhada no Capítulo 6.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 37 de 55

5.2 Eixos Estratégicos

Eixo 1 – Segurança Hídrica

Diretriz

Promover a proteção dos recursos hídricos, fortalecendo a segurança do abastecimento público e aumentando a capacidade de enfrentamento dos períodos de estiagem.

Eixo 2 – Infraestrutura Resiliente

Diretriz

Reduzir os impactos decorrentes das chuvas intensas por meio do planejamento urbano, da melhoria da drenagem e da adoção de soluções baseadas na natureza.

Eixo 3 – Conservação Ambiental

Diretriz

Fortalecer a proteção da vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente e dos serviços ecossistêmicos que contribuem para a adaptação climática.

Eixo 4 – Arborização Urbana

Diretriz

Ampliar e qualificar a arborização urbana como instrumento de redução das ilhas de calor, melhoria do conforto térmico e valorização da infraestrutura verde.

Eixo 5 – Agricultura Resiliente

Diretriz

Estimular práticas agrícolas sustentáveis e conservacionistas que aumentem a capacidade adaptativa da produção rural frente às mudanças climáticas.

Eixo 6 – Governança Climática

Diretriz

Fortalecer a integração entre os órgãos municipais, ampliar a participação social e consolidar mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação das ações previstas neste Plano.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 38 de 55

Quadro 5.1 – Diretrizes Estratégicas

Eixo Estratégico	Objetivo
Segurança Hídrica	Garantir disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos
Infraestrutura Resiliente	Reduzir riscos associados às chuvas intensas
Conservação Ambiental	Fortalecer os serviços ecossistêmicos
Arborização Urbana	Melhorar o conforto térmico e ampliar a infraestrutura verde
Agricultura Resiliente	Promover sistemas produtivos mais adaptados ao clima
Governança Climática	Integrar planejamento, execução e monitoramento

Quadro 13: Diretrizes estratégicas

5.3 Integração das Estratégias

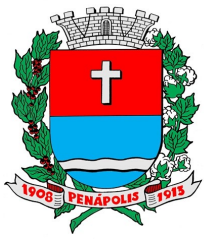
As diretrizes estabelecidas neste capítulo dialogam diretamente com os instrumentos municipais de planejamento e gestão ambiental, permitindo que a adaptação às mudanças climáticas seja incorporada às políticas públicas já existentes.

Essa integração favorece a otimização dos recursos públicos, evita a sobreposição de ações e fortalece a continuidade administrativa.

Quadro 5.2 – Integração das Estratégias com os Instrumentos Municipais

Diretriz Estratégica	Instrumentos Municipais Relacionados
Segurança Hídrica	PMSB, Diagnóstico da Bacia do Ribeirão Lajeado
Infraestrutura Resiliente	Plano Diretor de Macrodrenagem e Plano Diretor Municipal
Conservação Ambiental	CIRL, Diagnóstico da Bacia e Plano de Arborização Urbana
Arborização Urbana	Plano Municipal de Arborização Urbana
Agricultura Resiliente	CIRL
Governança Climática	PMVA, Conselho Municipal de Meio Ambiente e Programas de Educação Ambiental

Quadro 14: Integração das estratégias com os instrumentos municipais



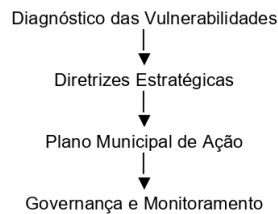
Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 39 de 55

Estrutura Estratégica do Plano



Síntese do Capítulo

As diretrizes estratégicas definem os eixos prioritários para adaptação climática de Penápolis e orientam a implementação integrada das políticas públicas municipais.

Conexão com o Capítulo 6: as diretrizes apresentadas serão convertidas em ações, metas, responsáveis, indicadores e prazos, compondo o Plano Municipal de Ação.

MATRIZ EXECUTIVA DO PLANO

Esta matriz sintetiza toda a lógica do Plano, relacionando vulnerabilidades, estratégias, ações e responsáveis.

Quadro 5.3 – Matriz Executiva de Integração

Vulnerabilidade	Diretriz Estratégica	Ação Prioritária	Órgão Responsável
Segurança hídrica	Proteção dos recursos hídricos	Recuperação de APPs e proteção de nascentes	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente / DAEP
Drenagem urbana	Infraestrutura resiliente	Execução das intervenções previstas no Plano Diretor de Macrodrenagem	Secretaria de Obras
Conservação do solo	Agricultura resiliente	Execução das ações do CIRL	Secretaria de Agricultura

32



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 40 de 55

Processos erosivos	Agricultura resiliente	Adequação e conservação de estradas rurais	Secretaria de Obras de
Cobertura vegetal	Conservação ambiental	Recuperação ambiental e corredores ecológicos	Secretaria de Agricultura
Arborização urbana	Arborização urbana	Ampliação da cobertura arbórea	Secretaria de Agricultura
Ondas de calor	Arborização urbana	Expansão da infraestrutura verde	Secretaria de Agricultura / Secretaria de Obras
Eventos climáticos extremos	Governança climática	Monitoramento e integração com Defesa Civil	Defesa Civil

Quadro 15: Matriz executiva de integração

CAPÍTULO 6

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO PARA ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Objetivo do Capítulo

Transformar as diretrizes estratégicas estabelecidas no capítulo anterior em ações executáveis, definindo responsabilidades, prazos, indicadores de desempenho, fontes de financiamento e mecanismos de acompanhamento.

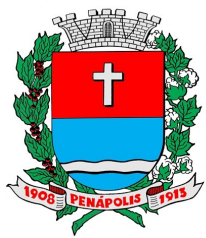
6.1 Plano Municipal de Ação

O Plano Municipal de Ação organiza as medidas prioritárias para adaptação às mudanças climáticas, considerando as vulnerabilidades identificadas, a capacidade institucional do Município e os instrumentos de planejamento já existentes.

As ações deverão ser implementadas de forma integrada, observando as prioridades estabelecidas neste Plano e a disponibilidade orçamentária.

Ponto-chave

A maior parte das ações previstas já integra a rotina da Administração Municipal. Este Plano organiza, integra e fortalece essas iniciativas sob a perspectiva da adaptação às mudanças climáticas.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 41 de 55

Quadro 6.1 – Plano Municipal de Ação

Eixo Estratégico	Ação	Responsável	Prazo	Indicador	Situação Atual
Segurança Hídrica	Recuperar APPs prioritárias	Secretaria de Agricultura	Médio	Hectares recuperados	Em execução
Segurança Hídrica	Proteger e monitorar nascentes	DAEP	Contínuo	Número de nascentes protegidas	Em execução
Agricultura Resiliente	Executar as ações do CIRL	Secretaria de Agricultura	Contínuo	Propriedades atendidas	Em execução
Agricultura Resiliente	Adequar estradas rurais	Secretaria de Obras	Contínuo	Quilômetros recuperados	Em execução
Infraestrutura Resiliente	Executar intervenções prioritárias de drenagem	Secretaria de Obras	Médio	Pontos críticos solucionados	Planejamento concluído
Arborização Urbana	Ampliar a cobertura arbórea	Secretaria de Agricultura	Contínuo	Mudas plantadas e taxa de sobrevivência	Em execução
Conservação Ambiental	Recuperar áreas degradadas	Secretaria de Agricultura	Longo	Área recuperada (ha)	Em execução
Governança Climática	Desenvolver ações de educação climática	Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura	Anual	Número de ações realizadas	Contínua
Governança	Monitorar	Comissão	Anual	Relatório	A



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 42 de 55

Climática	indicadores	Gestora	anual	implementar
	e revisar o		publicado	
	Plano			

Quadro 16: plano Municipal de Ação

6.2 Cronograma de Implementação

Quadro 6.2 – Horizonte de Execução

Horizonte	Principais ações
Curto prazo (1–2 anos)	Educação climática, monitoramento, proteção de nascentes e ampliação da arborização urbana
Médio prazo (3–5 anos)	Recuperação de APPs, ampliação das ações do CIRL e intervenções prioritárias de drenagem
Longo prazo (acima de 5 anos)	Consolidação da infraestrutura verde, recuperação ambiental e revisão do Plano

Quadro 17: Horizonte de execução

6.3 Responsabilidades Institucionais

Quadro 6.3 – Responsabilidades

Órgão	Competência
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Coordenação técnica das ações ambientais
DAEP	Gestão dos recursos hídricos e monitoramento
Secretaria de Obras	Drenagem urbana e conservação de estradas rurais
Secretaria Municipal de Educação	Educação climática
Defesa Civil	Monitoramento dos eventos extremos
Conselho Municipal de Meio Ambiente	Participação social e acompanhamento
Comissão Gestora	Monitoramento e revisão do Plano

Quadro 18: Responsabilidades



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 43 de 55

6.4 Fontes de Financiamento

Quadro 6.4 – Fontes de Recursos

Fonte	Aplicação
Orçamento Municipal	Execução das ações permanentes
FEHIDRO	Recursos hídricos e recuperação ambiental
Convênios Estaduais e Federais	Obras de infraestrutura e adaptação climática
Emendas Parlamentares	Investimentos em infraestrutura e equipamentos
Parcerias Institucionais	Educação ambiental, pesquisa e inovação

Quadro 19: Fontes de recurso

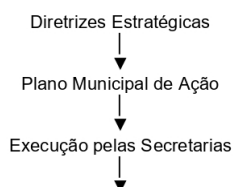
6.5 Indicadores de Monitoramento

Quadro 6.5 – Indicadores Prioritários

Indicador	Unidade	Periodicidade
APPs recuperadas	Hectares	Anual
Nascentes protegidas	Número	Anual
Mudas plantadas	Número	Anual
Taxa de sobrevivência das mudas	%	Anual
Quilômetros de estradas rurais adequadas	km	Anual
Propriedades atendidas pelo CIRL	Número	Anual
Pontos críticos de drenagem solucionados	Número	Anual
Áreas degradadas recuperadas	Hectares	Anual
Ações de educação climática realizadas	Número	Anual
Relatório anual de monitoramento	Publicado	Anual

Quadro 20: indicadores prioritários

Fluxo de Implementação



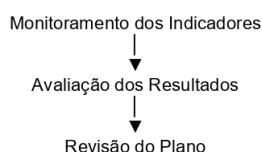


Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 44 de 55



6.6 Considerações Finais

A implementação do Plano Municipal de Ação dependerá da atuação integrada dos órgãos municipais e da continuidade das políticas públicas relacionadas à gestão ambiental, recursos hídricos, planejamento urbano e desenvolvimento rural.

O monitoramento sistemático dos indicadores permitirá avaliar a efetividade das ações, promover ajustes quando necessários e orientar a revisão periódica deste Plano.

Síntese do Capítulo

O Plano Municipal de Ação consolida as estratégias de adaptação em ações concretas, estabelecendo responsáveis, prazos, indicadores e possíveis fontes de financiamento. Sua implementação permitirá fortalecer a capacidade adaptativa do Município e orientar a atuação integrada dos diferentes órgãos da Administração Pública.

Conexão com o Capítulo 7: o capítulo seguinte apresentará a estrutura de governança, os mecanismos de monitoramento, o processo de revisão periódica e a participação institucional necessária para assegurar a continuidade e a efetividade deste Plano.

CAPÍTULO 7

GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E REVISÃO DO PLANO

Objetivo do Capítulo

Estabelecer a estrutura de governança responsável pela implementação, coordenação, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas, assegurando sua continuidade como instrumento permanente de planejamento e gestão ambiental do Município de Penápolis.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 45 de 55

7.1 Governança do Plano

A implementação do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas será conduzida de forma integrada pelos órgãos da Administração Municipal, respeitando as competências institucionais de cada setor e promovendo a articulação entre planejamento, gestão ambiental, recursos hídricos, infraestrutura, educação ambiental, defesa civil e desenvolvimento rural.

A governança proposta tem como finalidade assegurar a coordenação das ações, a integração entre os instrumentos municipais de planejamento e o acompanhamento contínuo dos resultados, fortalecendo a capacidade adaptativa do Município frente aos impactos das mudanças climáticas.

Ponto-chave

A adaptação às mudanças climáticas constitui uma política pública transversal, cuja efetividade depende da atuação integrada dos órgãos municipais, do monitoramento contínuo e da atualização permanente deste Plano.

7.2 Estrutura de Governança

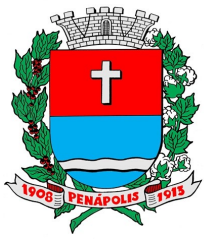
A coordenação institucional do Plano caberá à Secretaria Municipal responsável pela área ambiental, com apoio técnico do DAEP e participação dos órgãos municipais diretamente relacionados às ações previstas.

A gestão será baseada na cooperação entre os setores envolvidos, assegurando integração administrativa e compartilhamento de informações.

Quadro 7.1 – Estrutura de Governança do Plano

Órgão/Entidade	Competências
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Coordenação geral do Plano, articulação institucional e acompanhamento das ações ambientais.
DAEP	Gestão dos recursos hídricos, monitoramento ambiental e apoio técnico.
Secretaria de Obras e Serviços	Execução das ações relacionadas à drenagem urbana, infraestrutura e conservação de estradas rurais.

38



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 46 de 55

Secretaria Municipal de Educação	Desenvolvimento das ações de educação climática e educação ambiental.
Defesa Civil Municipal	Monitoramento dos eventos extremos, gestão de riscos e apoio às ações preventivas.
Conselho Municipal de Meio Ambiente	Acompanhamento da implementação do Plano, participação social e apoio às revisões periódicas.

Quadro 21: Estrutura de governança do plano

7.3 Integração Institucional

O Plano Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas deverá ser implementado de forma integrada aos demais instrumentos de planejamento municipal, evitando a duplicidade de ações e fortalecendo a eficiência da gestão pública.

Sua execução dialoga diretamente com:

- Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Plano Diretor Municipal;
- Plano Diretor de Macrodrenagem;
- Plano Municipal de Arborização Urbana;
- Programa Municipal de Conservação do Solo (CIRL);
- Programa Município VerdeAzul;
- demais instrumentos municipais relacionados à gestão ambiental.

Quadro 7.2 – Integração Institucional

Instrumento	Finalidade
PMSB	Segurança hídrica e saneamento
Plano Diretor	Ordenamento territorial
Plano Diretor de Macrodrenagem	Gestão das águas pluviais
Plano Municipal de Arborização Urbana	Arborização e infraestrutura verde
CIRL	Conservação do solo e adaptação da área rural
PMVA	Integração das políticas ambientais municipais

Quadro 22: Integração Institucional



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 47 de 55

7.4 Sistema de Monitoramento

O acompanhamento do Plano será realizado por meio dos indicadores definidos no Capítulo 6, permitindo avaliar a execução das ações, mensurar resultados e subsidiar a tomada de decisão.

O monitoramento será contínuo e consolidado em relatório anual, possibilitando a identificação de avanços, dificuldades e necessidades de adequação das estratégias.

Quadro 7.3 – Sistema de Monitoramento

Etapa	Atividade
Coleta de dados	Levantamento dos indicadores pelas secretarias responsáveis.
Consolidação	Organização das informações pela coordenação do Plano.
Avaliação	Verificação do cumprimento das metas e análise dos resultados.
Divulgação	Apresentação do relatório anual aos órgãos competentes e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.
Atualização	Adequação das ações e metas quando necessária.

Quadro 23 Sistema de monitoramento

7.5 Calendário Anual de Gestão do Plano

Com o objetivo de institucionalizar o acompanhamento das ações e assegurar a continuidade da implementação, fica estabelecido o calendário anual de gestão do Plano.

Quadro 7.4 – Calendário Anual de Gestão

Período	Atividade	Responsável
Janeiro a Fevereiro	Consolidação dos indicadores do exercício anterior	Coordenação do Plano e DAEP
Março a Abril	Reunião técnica de avaliação dos resultados	Secretarias envolvidas
Maio a Junho	Atualização do Plano de Ação, quando necessária	Coordenação do Plano
Julho	Elaboração do Relatório Anual de	Coordenação do Plano



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 48 de 55

Monitoramento		
Agosto	Divulgação dos resultados e planejamento do ciclo seguinte	Administração Municipal

Quadro 24: Calendário anual de gestão

Este calendário poderá ser ajustado em função das necessidades administrativas do Município.

7.6 Avaliação do Plano

A avaliação do Plano será realizada de forma periódica, considerando:

- execução das ações previstas;
- desempenho dos indicadores;
- efetividade das estratégias implementadas;
- ocorrência de eventos climáticos relevantes;
- atualização dos instrumentos municipais de planejamento;
- necessidade de inclusão ou revisão de ações.

Os resultados obtidos subsidiarão o aperfeiçoamento contínuo do Plano e orientarão a definição das prioridades para os ciclos seguintes.

7.7 Revisão do Plano

O Plano Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas constitui instrumento dinâmico de planejamento e deverá permanecer atualizado em função da evolução dos cenários climáticos e das políticas públicas municipais.

A revisão do documento ocorrerá:

- quando houver atualização dos principais instrumentos municipais de planejamento;
- diante da ocorrência de eventos climáticos extremos que alterem significativamente o diagnóstico municipal;
- em razão de alterações relevantes na legislação aplicável;
- **preferencialmente a cada quatro anos**, em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e com os ciclos de planejamento da Administração Municipal.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 49 de 55

Quadro 7.5 – Critérios para Revisão

Situação	Procedimento
Atualização dos estudos municipais	Revisão das informações técnicas do Plano
Alteração da legislação	Adequação das diretrizes e estratégias
Novos eventos climáticos	Atualização do diagnóstico e das prioridades
Avaliação dos indicadores	Revisão das metas e do Plano de Ação

Quadro 25: Critérios para revisão

7.8 Transparência e Participação Social

A implementação do Plano observará os princípios da publicidade, da transparência e da participação social, garantindo ampla divulgação dos resultados e incentivando o envolvimento da sociedade no acompanhamento das ações.

Para esse fim, deverão ser promovidas:

- divulgação periódica dos resultados nos canais oficiais do Município;
- apresentação do Relatório Anual ao Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- ações permanentes de educação ambiental e educação climática;
- estímulo à participação da sociedade civil organizada e das instituições locais na revisão do Plano.

7.9 Considerações Finais

O modelo de governança estabelecido neste Plano fortalece a integração entre os órgãos municipais, assegura o acompanhamento sistemático das ações e cria mecanismos permanentes para atualização das estratégias de adaptação às mudanças climáticas.

A institucionalização do monitoramento, da avaliação e da revisão periódica permitirá que o Plano permaneça como instrumento efetivo de gestão pública, orientando a tomada de decisão e contribuindo para o fortalecimento da resiliência climática do Município de Penápolis.

Síntese do Capítulo

O presente capítulo consolidou a estrutura de governança do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas, definindo responsabilidades institucionais, mecanismos de monitoramento, critérios de avaliação e procedimentos para revisão periódica.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 50 de 55

A implementação desse modelo permitirá integrar as políticas públicas municipais, acompanhar continuamente os resultados alcançados e promover a atualização permanente das estratégias de adaptação, assegurando que o Plano permaneça efetivo diante dos desafios climáticos futuros.

ELEMENTOS COMPLEMENTARES

Os elementos complementares têm por finalidade apresentar as referências técnicas que subsidiaram a elaboração deste Plano, bem como disponibilizar os documentos, mapas, fluxogramas e demais informações que complementam o conteúdo apresentado ao longo dos capítulos anteriores.

Essa estrutura reforça a transparência metodológica, facilita futuras atualizações e consolida o Plano como instrumento permanente de planejamento e gestão ambiental do Município de Penápolis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Objetivo

Apresentar os instrumentos legais, técnicos e científicos utilizados na elaboração do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas, assegurando a rastreabilidade das informações e a fundamentação técnica do documento.

As referências foram organizadas conforme a **ABNT NBR 6023:2018**.

1. Legislação Federal

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.

BRASIL. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Institui o Código Florestal Brasileiro.

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 51 de 55

2. Legislação Estadual

SÃO PAULO (Estado).

Lei Estadual nº 13.798, de 9 de novembro de 2009.

Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Resolução SEMIL nº 036, de 31 de março de 2024.

Estabelece procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação para certificação do Programa Município VerdeAzul.

3. Programa Município VerdeAzul

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Manual do Programa Município VerdeAzul – Ciclo 2025/2026.

São Paulo.

4. Instrumentos Municipais

PENÁPOLIS.

Plano Diretor Municipal.

Penápolis.

PENÁPOLIS.

Plano Municipal de Saneamento Básico.

Penápolis.

PENÁPOLIS.

Plano Diretor de Macrodrenagem da Zona Urbana.

Penápolis.

PENÁPOLIS.

Diagnóstico Ambiental da Bacia do Ribeirão Lajeado.

Penápolis.

PENÁPOLIS.

Plano Municipal de Arborização Urbana.

Penápolis.

PENÁPOLIS.

Programa Municipal de Conservação do Solo – CIRL.

Penápolis.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 52 de 55

5. Bases Técnicas

IBGE.

Censo Demográfico 2022.

IBGE.

Malha Municipal.

MapBiomás.

Coleção vigente.

GLOSSÁRIO

Objetivo

Apresentar os principais termos utilizados neste Plano, facilitando sua compreensão pelos gestores públicos, técnicos municipais e sociedade.

APP

Área de Preservação Permanente.

Adaptação Climática

Processo de ajuste dos sistemas naturais e humanos frente aos impactos atuais e futuros das mudanças climáticas, reduzindo vulnerabilidades e ampliando a capacidade de resposta.

Resiliência Climática

Capacidade do território, da infraestrutura e da sociedade de resistir, adaptar-se e recuperar-se dos impactos decorrentes das mudanças climáticas.

Infraestrutura Verde

Conjunto de áreas naturais e vegetadas que desempenham funções ecológicas essenciais, contribuindo para a regulação climática, infiltração das águas, redução das ilhas de calor e conservação da biodiversidade.

Segurança Hídrica



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 53 de 55

Este quadro evidencia que o Plano foi elaborado de forma integrada aos instrumentos municipais existentes, fortalecendo a coerência das políticas públicas e evitando sobreposição de ações.

Quadro A.3 – Controle de Revisões

Versão	Data	Descrição	Responsável
1.0	2026	Elaboração e aprovação inicial do Plano	Prefeitura Municipal de Penápolis / DAEP
1.1	A definir	Primeira revisão periódica	Comissão Gestora do Plano
2.0	A definir	Revisão quadrienal	Administração Municipal

Quadro 28: Controle das revisões

O controle de revisões assegura a rastreabilidade das alterações realizadas no Plano, fortalecendo sua gestão documental e consolidando-o como instrumento permanente de planejamento municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS DOS ELEMENTOS COMPLEMENTARES

Os elementos complementares consolidam a base técnica, legal e metodológica do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas de Penápolis. Sua organização fortalece a transparência do processo de elaboração, facilita futuras atualizações e amplia a integração entre os diversos instrumentos municipais de planejamento.

A manutenção desses anexos e o registro sistemático das revisões contribuirão para a continuidade das políticas públicas de adaptação às mudanças climáticas, assegurando que o Plano permaneça atualizado e alinhado às necessidades do Município.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 54 de 55

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

PORTARIA Nº 150, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 150, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – DAEP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PMP nº 404, de 15 de setembro de 2025, **resolve**:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da Comissão designada pelo artigo 2º da Portaria nº 144, de 03 de agosto de 2026, passando a integrar a Comissão, em substituição à servidora **Solange Frontoura Soares Franzo**, a servidora **Marli de Souza**.

Artigo 2º - O artigo 2º da Portaria nº 144, de 03 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Nomear os membros abaixo para integrarem a Comissão:

- ✓ Presidente: Silvia Mayumi Shinkai de Oliveira;
- ✓ Membros: Odair Maurício de Albuquerque e Marli de Souza."

Artigo 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 144, de 03 de agosto de 2026.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS
ALBERTO
BACHIEGA:00
301780889

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
BACHIEGA:00301780889
Dados: 2026.08.06
09:24:06 -03'00'

CARLOS ALBERTO BACHIEGA

Presidente



C E R T I F I C A Ç Ã O I S O 9 0 0 1 : 2 0 1 5

Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100
www.daep.com.br - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 06 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2432

Página 55 de 55

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Daep torna público aos interessados que se encontra aberto nesta Autarquia o **Pregão Eletrônico nº 13/2026**, Edital nº 14/2026, Processo nº SEI 3537305.402.00025239/2026-31, Tipo de licitação: Menor preço global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PERÍCIAS JUDICIAIS E EXECUÇÃO DE TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS EM SST.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Das 14h30 do dia 07/08/2026 até as 08h30 do dia 20/08/2026.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/08/2026 às 08h30.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2026 às 09h00.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/08/2026 às 09h30.

Referência de Tempo:

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local de acesso: www.bll.org.br – “acesso identificado”

Informações por correspondência deverão ser endereçadas ao Setor de Contratos e Convênios do DAEP, sito na Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente – Penápolis-SP, fone: 18-3654-6127 ou, ainda, pela internet através do site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, diretamente em www.daep.com.br e e-mail: licitacao@daep.com.br.

Penápolis, 06 de agosto de 2026.

CARLOS
ALBERTO
BACHIEGA:00
301780889
Carlos Alberto Bachiega
Presidente do DAEP

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO
BACHIEGA:00301780889
Dados: 2026.08.06
14:13:47 -03'00"



C E R T I F I C A Ç Ã O I S O 9 0 0 1 : 2 0 1 5

Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100
www.daep.com.br - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110

MUNICIPIO
DE
PENAPOLIS:4
95764160001
41

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
PENAPOLIS:495764
16000141

Dados: 2026.08.06
16:54:19 -03'00'